



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

CURSO: Administração/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LÍVIA SANTOS NASCIMENTO	90,36	20/06/2005	1	0
JANAINA PRATES FERREIRA	86,42	28/04/1980	2	0
THAYSSA ALVES ALMEIDA	83,87	08/10/2003	3	0
PEDRO HENRIQUE BATISTA MENEZES	82,85	13/11/2002	4	0
QUESLI RIBEIRO ALVES	81,51	31/12/2000	5	0

CURSO: Agronomia/Bacharelado – Diurno – Janaúba – **VAGAS:** 9

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARCO ANTÔNIO	72,47	14/09/2004	1	0

CURSO: Artes Visuais/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 8

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VANEIDE MACIEL DA SILVA	82,48	15/01/1969	1	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CrITÉRIOS de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

CURSO: Ciências Econômicas/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 13

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JOÃO VICTOR ALVES ARAUJO	85,25	22/11/2001	1	0

CURSO: Cinema e Audiovisual/Bacharelado – Matutino– Montes Claros – **VAGAS:** 6

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MATHEUS ROCHA RAPOSO	82,27	05/06/2002	1	0

CURSO: Direito/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
GRACIELLE DIAS DE OLIVEIRA NEVES	92,64	16/10/1981	1	0
MOISÉS SANTOS SILVA	92,5	18/06/2002	2	0
PABLO GABRIEL CHAVES VIEIRA	92,09	10/03/2007	3	0
CARLA ADRIANA OLIVEIRA SANTOS CHAVES	92	28/03/1981	4	0
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEDREIRA	91,28	18/08/2005	5	1
RYAN HENRIQUE MAIA	91	21/05/2002	6	1
ROBERTH PETER FERREIRA	89,91	02/11/1988	7	1
GENI CLÉIA GONÇALVES FIGUEIREDO	89,2	26/12/1973	8	1
GABRIELLA RODRIGUES LOPES	89,18	18/10/1999	9	1
MARIANA DE DEUS COSTA	88,5	06/01/2003	10	1

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CrITÉRIOS DE DESEMPATE: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

JHENIFER BARROS AZEVEDO PARRELA	88,22	25/01/2000	11	1
MARIA ZELIA DOS SANTOS BEZERRA	88	21/02/1972	12	1
ARTHUR FIGUEIREDO DE SOUZA GUERRA	87,66	24/06/2006	13	1
DOUGLAS COSTA VIEIRA	87,63	20/06/1985	14	1
PEDRO DE SENE MACIEL	87,59	02/08/2003	15	1
ANA LÚCIA VENTURA DOS SANTOS	86,58	25/04/2005	16	1
ESTER SANTOS GONÇALVES	85,83	03/07/2004	17	1
FERNANDA PEREIRA SANTOS	85,05	10/08/1993	18	1
ANA LUIZA TELES SANTANA	82,71	07/08/1961	19	1
EVELY LORRANE LOPES DA SILVA	82,4	31/08/2005	20	1

CURSO: Educação Física/Bacharelado – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 3

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LUNA KAROLYNE VELOSO SAPUCAIA	91,86	13/01/2006	1	0
MARCOS VINÍCIUS SOUZA DUARTE	85,6	15/09/2004	2	0
LUCAS RODRIGUES SANTOS	85,2	15/05/2006	3	0
LUIZ OTÁVIO CARDOSO FERNANDES	83,71	19/01/2005	4	1
LARISSA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO E SOBRAL	81,31	21/10/1996	5	1
MARIA CLARA ESTEVES AGUIAR	76,66	08/02/1998	6	1

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

CrITÉRIOS de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

CURSO: Educação Física/Licenciatura – Diurno – Montes Claros – **VAGAS:** 11

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
PRISCILA LORRANY PEREIRA RIBEIRO	81,75	07/11/2003	1	0

CURSO: Educação Física/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
IZABELA RODRIGUES DA MOTA	90,3	24/03/2002	1	0
RENAN GUSTAVO SOARES LIMA	85,76	26/01/2005	2	0
CRISTINA ROCHA BATISTA	84,14	22/02/2002	3	0
SAMARA FONSECA RODRIGUES	70	26/04/2006	4	0

CURSO: Enfermagem/Bacharelado – Integral – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EDERSON LUCAS GONÇALVES DE SÁ	85,92	12/02/2007	1	0
GABRIELLE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	84,5	02/06/2004	2	0
BIANCA NEPOMUCENO LIMA	79,55	13/08/2001	3	0
MIRIAM SOARES MELO SOUZA	79	01/04/1993	4	0
DÉBORA LUANY OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	78,2	23/07/2005	5	1
DANILO FERNANDO SANTOS	70	11/06/2005	6	1

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crítérios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

CURSO: Farmácia/Bacharelado – Integral – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA EDUARDA LOPES SEVERO	79,82	31/01/2005	1	0

CURSO: História/Licenciatura - Matutino - Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	80,67	16/07/1956	1	0

CURSO: Letras Inglês/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 11

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EDUARDO RODRIGUES FIUZA	96,17	25/11/1982	1	0
MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES FERREIRA	87,71	29/01/1999	2	0
POLYANA GRACIELLE ARAUJO FERREIRA	86,8	10/09/1983	3	0
VALERIA BARBOSA BRITO	85	23/05/1994	4	0
PEDRO LUCAS MORAIS MOTA	79,47	19/01/2000	5	0

CURSO: Letras Inglês/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 11

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA CLARA SILVA QUADROS COSTA	90,17	13/10/2005	1	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crítérios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

CURSO: Letras Português/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MIGUEL KEWEN DURÃES MENDES	87,5	11/11/2004	1	0
LUCIANO JUNIOR PEREIRA ANTUNES	77,5	06/08/1998	2	0

CURSO: Letras Português/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 12

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VIVIANE ALVES GOMES ROCHA	84,29	06/11/1991	1	0

CURSO: Letras Português/Licenciatura – Noturno – Montes Claros – **VAGAS:** 7

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MIGUEL KEWEN DURÃES MENDES	87,5	11/11/2004	1	0
LUCIANO JUNIOR PEREIRA ANTUNES	77,5	06/08/1998	2	0

CURSO: Medicina Veterinária/Bacharelado – Integral – Janaúba – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
HELLEM FERNANDES DA SILVA	93,37	22/05/2003	1	0
PLINIO NOGUEIRA CARVALHO	89,25	04/09/2005	2	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crêterios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

JANICELLY TAYNARA SILVA MARTINS	86,73	15/01/2007	3	0
JOÃO PEDRO VIANA PEREIRA COMINI FROTA	86,5	14/06/2006	4	0
MARIA CLARA SOARES SANTOS	80,94	21/01/2007	5	1
JUSSARA SILVA RAMOS	78,33	10/03/1998	6	1
CHAIANE DA SILVA REIS	76,68	07/01/2005	7	1
EMILLY TAINÁ GOMES DE OLIVEIRA	73,67	16/03/2006	8	0

CURSO: Odontologia Bacharelado – Integral – Montes Claros – VAGAS: 1

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
NICOLLY GONÇALVES ALMEIDA	86,36	12/10/2004	1	0
JOÃO GABRIEL BARBOSA ROCHA	85,38	02/05/2002	2	1

CURSO: Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Brasília de Minas – VAGAS: 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LARA MEDEIROS DE AQUINO	87,41	17/01/2005	1	0

CURSO: Pedagogia/Licenciatura – Noturno – Janaúba – VAGAS: 8

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA ALICE DE MIRANDA	84,55	31/08/2006	1	0
ALINE FERREIRA DE ASSIS SANTOS LIMA	74	07/10/1987	2	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crêterios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



**EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO**

EDICLEIA MARIA DE JESUS MENDES	60	30/03/1984	3	0
--------------------------------	----	------------	---	---

CURSO: Pedagogia/Licenciatura – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 5

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
DANIELLA CHRISTINA DE OLIVEIRA	90,25	06/02/1983	1	0
KAREN EMANUELE SOUZA DUARTE	88,45	08/06/2006	2	0
CREMILDA DIAS BOTELHO SILVA	86,2	02/10/1974	3	0
LUCELIA SANTOS CATONI	81,18	26/12/1985	4	0

CURSO: Serviço Social/Bacharelado – Matutino – Montes Claros – **VAGAS:** 11

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
VERÔNICA DIAS TOLENTINO PACHECO	92,8	12/01/1994	1	0

CURSO: Tecnologia em Gestão Pública/Tecnólogo – Vespertino – Montes Claros – **VAGAS:** 4

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
SABRINA GOMES SANTOS	95,23	06/06/2003	1	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crêterios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.



EDITAL 4/2026 DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
TRANSFERÊNCIA INTERNA - RESULTADO APÓS RECURSO

CURSO: Tecnologia em Agronegócio/Tecnólogo – Noturno – Janaúba – **VAGAS:** 10

NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA ALICE JESUS SIMOES	76,36	09/05/2001	1	0
ROBERTO GONÇALVES OLIVEIRA FILHO	73,67	02/04/1994	2	0

Nota: A classificação dos candidatos, está em ordem decrescente da pontuação final;

Situação: 0 - Classificado no Limite de Vagas

1 - Classificado Além do Limite de Vagas

2 - Eliminado do processo seletivo, conforme os itens citados do Edital.

Crêterios de Desempate: Item 5.6.4. em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: a) O candidato com maior idade. b) O candidato com maior número de disciplinas cursadas com aprovação, conforme Histórico Escolar. 5.6.4.1. Havendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, em caso de empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único.